



Representação Parlamentar CHEGA

**Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores**

Nos termos do nº 1 e nº 2 do artº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Representação Parlamentar do CHEGA Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 23 de Março de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Representante do CHEGA Açores

José Pacheco



Representação Parlamentar CHEGA

## Requerimento

### ACÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DA IRAE

Tendo em conta o aumento dos preços das matérias-primas, bem como dos combustíveis, que se tem reflectido, há muitos meses, no aumento dos preços dos bens alimentares e causado uma subida galopante dos preços dos bens alimentares ao consumidor;

Considerando que Decreto Legislativo Regional n.º 6/91/A, de 8 de Março, criou um regime jurídico de preços dos bens e serviços vendidos na Região Autónoma dos Açores, estabelecendo que os preços dos bens e serviços vendidos na Região ficam sujeitos aos regimes de: a) preços livres, b) de preços máximos, c) de preços declarados, d) de preços contratados, e) preços vigiados, e f) margens de comercialização fixadas;

Considerando a publicação da Portaria n.º 25/2018, de 23 de Março de 2018 em que foi estabelecida uma lista de bens enquadrada nos regimes de bens acima descritos;

Considerando que em Fevereiro de 2023 a inflação dos bens alimentares nos Açores situava-se nos 19,5%, enquanto em Janeiro de 2022 esse valor situava-se em 1,1%;

Considerando que a contínua subida dos preços dos bens alimentares está a deixar muitas famílias açorianas sem capacidades económicas para viverem com as devidas condições de dignidade e mesmo sem condições para suportarem todas as despesas familiares, incluindo as alimentares;

Torna-se assim, cada vez mais necessário, avaliar, fiscalizar e monitorizar os preços praticados no mercado de forma a evitar a especulação na venda dos produtos.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do CHEGA requer que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que acções tem tomado o Governo Regional dos Açores, através da IRAE (Inspeção Regional das Actividades Económicas) - para averiguar



Representação Parlamentar CHEGA

- e fiscalizar como estão a ser aplicadas as margens de comercialização e venda de bens alimentares na Região?
2. As acções inspectivas que já foram realizadas pela IRAE tiveram que resultados por ilha?
  3. Houve aplicação de contra-ordenações no(s) caso(s) em que foram detectadas irregularidades? Quais e onde?
  4. Existe alguma estratégia definida e que esteja a ser levada a cabo para a detecção de práticas especulativas na Região?
  5. Que estratégia é essa e em que consiste?
  6. Quais as consequências a serem aplicadas a quem esteja a inflacionar os preços dos bens?

**Ponta Delgada, 23 de Março de 2023**

**O Deputado**

**José Pacheco**